



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Alesandro Bordignon Weiss e Luiz Sérgio Claudino, José Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, Rafael Nunes Campaner, José Miranda de Oliveira, Leonardo de Paula Dias, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Brandão e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 6ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 18 de março de 2021 às dezoito horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de lei número 06/2021 de autoria do executivo 06/2021 de autoria do Executivo Municipal, primeira votação, súmula: "Autoriza o poder Executivo Municipal à Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, conforme especifica." O projeto está em discussão, O **Vereador José Carlos Szadkoski** discutiu: " Só para deixar registrado, foi tema de discussões nas reuniões das comissões, de que vou votar favorável pela importância do Projeto para o Município, só que o Executivo deve se atentar para essa questão para que os Vereadores não precisem assumir uma culpa que não os cabem, ajustando melhor o Projeto." O **Vereador Luiz Sérgio Claudino** "Eu até reforço as palavras do Caio, é um Projeto muito importante ao meu modo de ver, eu pediria aos meus caros até para que aprovássemos esse Projeto ainda não está bem discutido mas se a gente votar contra poderemos derrubar o Projeto, então peço para que votem favorável na primeira votação, para que possamos discutir e se acharmos que não convém mesmo a gente vê o que faz na segunda votação." O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 07/2021 de autoria do Executivo Municipal, primeira votação, súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional especial no valor de **R\$ 4.443.737,69** (Quatro milhões,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).” O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 09/2021 de autoria do Executivo Municipal, primeira votação, súmula: “Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, conforme especifica.” O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 04/2021 de autoria da Mesa Diretiva, primeira votação, súmula: “Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19.” O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 16/2021 de autoria de Todos os Vereadores, primeira votação, súmula:” Dispõe acerca da comercialização de produtos não essenciais aos Supermercados, enquanto perdurar lockdown e/ou restrições comerciais, em decorrência da COVID-19, no Município de Fazenda Rio Grande e dá Outras Providências.” O Projeto está em discussão, O **Vereador José Carlos Brandão** abstém em relação ao Projeto. O **Vereador Júlio César da Silva** “Quero manifestar aqui que esse Projeto dos itens essenciais do mercado, no meu ponto de vista, eu acho que isso vai afetar os comércios pequenos de bairro por isso não sou favorável a este Projeto Senhor Presidente.” O Projeto continua em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado com voto contrário do Vereador Júlio Beição e abstenção do Vereador Brandão. Projeto de lei número 02/2021 de autoria dos Vereadores Renan Wozniack, Sandro Proteção Júlio Beição e Caio Szadkoski, primeira votação, súmula: “Dispõe sobre infração administrativa lesiva decorrente da prática de ‘furar a fila’ de vacinação, em desrespeito a ordem prioritária estabelecida para o enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19 em Fazenda Rio Grande e dá outras providências.” O Projeto está em discussão, O **Vereador Renan Wozniack** “Brevemente uma síntese desse Projeto é que busca uma responsabilização administrativa daqueles que fazem uso do cargo público para furar a fila, então é uma fiscalização daqueles que devem zelar idoneidade no serviço público respeitando a ordem prioritária da vacinação conforme estatuídas por nossas autoridades sanitárias, essa é uma tendência nacional e Fazenda Rio





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Grande não iria ficar fora disso, então peço apoio dos demais colegas para que nós possamos responsabilizar com severidade aqueles que não respeitam a ordem prioritária de vacinação em nosso Município, muito obrigado.” Projeto continua em discussão, coma palavra O **Vereador Caio** “É embora a gente saiba os profissionais da saúde estão agindo coma maior lisura, com todo seu compromisso, estão respeitando realmente todas as regras da vacinação, é importante a gente ter essa lei, para que se alguém fizer qualquer coisa contrário os princípios que estamos pregando seja feita ai a justiça. Só aproveitando aqui um gancho, não é do projeto, mas é que eu estou bastante contente hoje eu recebi uma reclamação de que não tinha raio-x na nossa UPA, daí eu fui lá pra conferir, porque sempre gosto de olhar de perto, ai eu fui informado pelo secretário que estão trocando, substituindo por isso realmente esta sem o raio-x La na UPA e ai esta sendo colocado um mais moderno que vai melhorar os trabalhos vai agilizar, um mais digital, então isso é bom para toda a comunidade aproveitando só o gancho deste projeto e fico feliz com essa notícia. E também peço de toda forma que todos possam estar apoiando e não só apoiando o Projeto na sequência também acompanha para que tiver algum deslize possa ser notificado aqueles que não agir conforme as regras, obrigado Senhor Presidente”. O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 07/2021 de autoria do Vereador Rafael Campaner, primeira votação, súmula: “ Estabelece a adoção do Protocolo Municipal de Vacinação contra a COVID-19, obrigatório aos profissionais da saúde do município de Fazenda Rio Grande.” O Projeto está em discussão, O **Vereador Rafael Campaner** “ Nobre Vereadores esse Projeto de lei, veio com um fato notório que apareceu não só aqui em Fazenda Rio Grande, mas aconteceu também em outros Municípios, mas eu quero deixar bem claro aqui a todos vocês, que de forma alguma esse Projeto é para punir qualquer técnico de enfermagem ou enfermeira tanto é que eles os verdadeiros, as verdadeiras pessoas que estão na frente de batalha, a pessoa técnica de enfermagem, que acabou cometendo um erro ou alguma coisa assim desse sentido, ela vai ter que passar por um processo de contraditório e agente acredita realmente, assim como já foi dito até aqui na Tribuna da honestidade dela que foi realmente um erro. Só o que a população espera, é que ela tenha segurança no procedimento da aplicação da vacina, é isso que o povo cobra da gente e ele





esperam realmente transparência. O Projeto ele é simples, ele disciplina apenas três obrigações que na hora da vacina seja mostrado o frasco vazio, depois mostre pro paciente a pessoa que vai receber a vacina a aplicação e depois a vacina vazia é só pra que a pessoa possa ver e pra que não aconteça, mas nenhuma dúvida no procedimento do pessoal da área da saúde, que com certeza nós estamos apoiando e a vacina vai acontecer, esperamos tão breve que ela chega e vai ter realmente várias aplicações aqui na Cidade, não é apenas um procedimento que vai melhorar tanto para quem vai aplicar a vacina, como da pessoa que esta recebendo a vacina do COVID, então peço apoio de todos os vereadores, obrigado”. O Projeto continua em discussão, O **Vereador Enfermeiro José Carlos** “ Boa tarde a todos, à todos os nobres vereadores, ao nosso Presidente e a população que está nos acompanhando, sobre esse projeto eu queria colocar algumas palavras quando se fala de um modo de segurança ou protocolo, quando se fala de vacina, pra tudo já existe o protocolo, porém nós temos que verificar se falando de vacina, como já veio o projeto anterior colocando os fura filas, envolvendo a segurança e a vacina temos que ver que é em toda a saúde está em uma verdadeira guerra, a guerra hoje é exclusivamente pelo COVID, mas não podemos esquecer que além do COVID, tem pacientes internados e muito grave e tem outras patologias que os pacientes também precisam de assistências e as equipes estão sobrecarregadas mas pra toda assistência de enfermagem ou de médico já é seguido um principio de um protocolo, um principio de um atendimento seguindo algumas regras, quando ocorre um erro como já foi colocado de uma colega de enfermagem no ano passado tem que ser investigado mesmo e avaliado, eu coloquei a minha posição aquele dia do erro dela e volta a qualquer profissional da saúde. Inclusive, voltando pra isso vamos criar um protocolo que abrange mais coisas, não pensando somente no COVID, essa é a minha posição. Se o nosso Município hoje tem condições numa pandemia, talvez para e criar os protocolos, porque está vindo protocolos de diversas funções voltadas à saúde, inclusive está vindo até como sedar os pacientes devido a necessidade dos insumos que estamos tendo, o próprio Ministério, a própria Secretaria de Estado tem essa preocupação. Aproveitei essa oportunidade pra falar isso, que nós temos que apoiar todos os servidores que estão no momento de guerra, o apoio talvez seja como? Tendo mais condições de



trabalho, que nós consigamos mais profissionais, principalmente nesse momento de batalha, e quanto a COVID aproveitar o momento pra quem está nos acompanhando, nós precisamos se cuidar muito, esta feio a coisa, ou se cuidamos ou vamos perder muitas pessoas próximas que já está ocorrendo e hoje dinheiro não compra vaga, somos todos iguais, obrigado Senhor Presidente”. O Projeto continua em discussão. O Projeto esta em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 11/2021 de autoria do Vereador Alexandre Maringá, primeira votação, súmula: “Considera as atividades religiosas como essencial ao atendimento das necessidades da comunidade em circunstância que justifique a decretação de estado de emergência ou calamidade em Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei 13/2021 de autoria do Vereador Sandro do Proteção, primeira votação, súmula: “ Dispõe acerca das medidas obrigatórias ao Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Fazenda Rio Grande, para a prevenção da propagação do COVID-19 em seus interiores e dá Outras Providências”. O Projeto esta em discussão. O **Vereador Sandro**, “Só para reforçar o pedido aos nobres vereadores, esse Projeto vem de encontro com o que estamos vivendo, uma solicitação nossa em relação ao transporte público para que a Empresa que presta o serviço, possa também fazer parte desse momento de prevenção de uma forma mais ativa e eficiente. Peço para que vocês avaliem e sejam favoráveis ao nosso Projeto”. O Projeto continua em discussão, O **Vereador Júlio Beijo**, “Boa tarde, quero parabenizar o Projeto, eu estive no terminal de ônibus vários dias e realmente o que eu vi foi um rapaz com um pano dando uma maquiada no ônibus de dois minutos, eu acredito que para higienizar um ônibus ocupa-se mais de um ‘paninho’ , então sou favorável ao projeto, parabéns e temos que fazer muito mais pelo transporte coletivo no nosso Município e vamos dar exemplos a esse povo”. O Projeto continua em discussão, O **Vereador Enfermeiro José Carlos**, Eu apoio o Projeto, até porque queria colocar algumas coisas voltadas a isso, que as empresas de transporte público também tem que ter uma co-responsabilidade em muitas coisas, porque o comerciante precisa deixar um dispositivo de álcool para que seus clientes entre nas lojas limitando inclusive, o percentual de pessoas dentro de suas lojas e eu acho que as empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

de transporte também tem que adotar essa linha de preservar uma qualidade no transporte e além da qualidade nesse momento de pandemia que tenha os devidos cuidados com esses ambientes que entra tantas pessoas num curto espaço. O ônibus sai daqui de Fazendas Rio Grande e chega no terminal do Pinheirinho, onde tem muitas pessoas esperando o retorno e tenha certeza que eu também fui verificar, não é feito limpeza, não é feito nada! Se A COMEC é a responsável, devemos talvez convocar eles para termos uma conversa e uma ação em conjunto para ter além da melhoria, que tenha os princípios mínimos de limpeza, que tenha álcool e que veja em consideração como que é feita essa prévia desinfecção desses ônibus porque o risco é grande porque a contaminação fica no meio ambiente, fica em cima das superfícies, nos bancos, fica onde se pega para segurar no ônibus então temos que pensar nisto mesmo nobres vereadores, concordo e acho que temos que cobrar mais ainda, muito obrigado”. O Projeto continua em discussão, O **Vereador Rafael Campaner**, nobre vereador seguindo o raciocínio do Autor do Projeto inclusive do enfermeiro José Carlos lógico que nós temos que cobrar mais ônibus é a primeira coisa pra diminuir a lotação, mas vou citar uma comparação, uma outra classe que vem sofrendo bastante que é as academias, que para você entrara numa academia quando estava permitido, na Fazenda Rio Grande ainda pode, além da capacidade ser reduzida a trinta por cento , cada pessoa para entrar teria que pisar no tapete fazendo a desinfecção, a pessoa que usava o equipamento tinha que vim lá um instrutor que a academia tinha que pagar para mais um instrutor para limpar, então além do ônibus estar lotado, que corre o risco muito maior por estar perto das pessoas, o segundo caso que deveria ser de obrigação das empresas de ônibus deveriam sim fazer as limpezas, que, quantas pessoas seguram no mesmo local no ônibus seria o mínimo que deveria fazer. Então se todo comércio pequeno esta tendo dificuldade em se adequar a normatização pra prevenção ao COVID, qual o tipo de prevenção que as empresas de ônibus estão fazendo, já que não estão conseguindo atender a super lotação e a quantidade mínima? Então sou favorável, parabéns vereador pelo seu Projeto de lei”. O Projeto continua em discussão. O Projeto esta em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2021.


Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário